

Boletim de Serviço

nº 358, de 21 de julho de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
EDITAL-SEI nº 20/2021, de 19 de julho de 2021.....	04
EDITAL-SEI nº 21/2021, de 19 de julho de 2021.....	05
EDITAL-SEI nº 20/2021, de 19 de julho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 656/2021, de 20 de julho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 664/2021, de 15 de julho de 2021.....	08

EDITAL - SEI Nº 20/2021/2021

Processo nº 23537.014104/2019-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE UROLOGIA DA UNIDADE CIRURGIA ESPECIALIZADA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga de Coordenador e Subcoordenador do Serviço de **Urologia** da Unidade Cirurgia Especializada do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 (dois) anos.

1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **26 e 30 de julho de 2021**, no horário de **09 às 15 horas** na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar, ala sul.

2. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Urologia da Unidade Cirurgia Especializada (médicos com vínculo UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

3. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Urologia da Unidade Cirurgia Especializada do HC-UFMG.

4. A Eleição se realizará entre os dias 09 e 13 de agosto de 2021, no horário compreendido entre **09 e 15 horas**, na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar ala sul.

5. Apuração: A apuração dos votos ocorrerá após a realização da eleição e seu resultado será registrado em ata pela Unidade Cirurgia Especializada, devendo ser encaminhado à Gerência de Atenção à Saúde para nomeação do coordenador e subcoordenador.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG

EDITAL - SEI Nº 21/2021/2021

Processo nº 23537.017427/2020-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA DA UNIDADE CIRURGIA ESPECIALIZADA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga de Coordenador e Subcoordenador do Serviço de **Cirurgia Plástica** da Unidade Cirurgia Especializada do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 (dois) anos.

1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **26 e 30 de julho de 2021**, no horário de **09 às 15 horas** na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar, ala sul.

2. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Cirurgia Plástica da Unidade Cirurgia Especializada (médicos com vínculo UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

3. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Cirurgia Plástica da Unidade Cirurgia Especializada do HC-UFMG.

4. A Eleição se realizará entre os dias 09 e 13 de agosto de 2021, no horário compreendido entre **09 e 15 horas**, na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar ala sul.

5. Apuração: A apuração dos votos ocorrerá após a realização da eleição e seu resultado será registrado em ata pela Unidade Cirurgia Especializada, devendo ser encaminhado à Gerência de Atenção à Saúde para nomeação do coordenador e subcoordenador.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG

EDITAL - SEI Nº 22/2021/2021

Processo nº 23537.001892/2021-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA DA UNIDADE CIRURGIA ESPECIALIZADA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga de Coordenador e Subcoordenador do Serviço de **Ortopedia** da Unidade Cirurgia Especializada do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 (dois) anos.

1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **26 e 30 de julho de 2021**, no horário de **09 às 15 horas** na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar, ala sul.

2. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Ortopedia da Unidade Cirurgia Especializada (médicos com vínculo UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

3. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Ortopedia da Unidade Cirurgia Especializada do HC-UFMG.

4. A Eleição se realizará entre os dias 09 e 13 de agosto de 2021, no horário compreendido entre **09 e 15 horas**, na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar ala sul.

5. Apuração: A apuração dos votos ocorrerá após a realização da eleição e seu resultado será registrado em ata pela Unidade Cirurgia Especializada, devendo ser encaminhado à Gerência de Atenção à Saúde para nomeação do coordenador e subcoordenador.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG

Portaria-SEI nº 656, de 20 de julho de 2021

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e;

Considerando a Portaria-SEI nº 19, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de maio de 2021, publicada pela Ebserh-Sede, e que institui o o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), com o objetivo de analisar e validar os produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Centro Cirúrgico;

Considerando as orientações da Ebserh-Sede para que cada Hospital tenha um Grupo Técnico de Trabalho local para as tratativas relacionadas ao Projeto, a fim de envolver os demais membros das equipes assistenciais e gerenciais relacionadas ao Centro Cirúrgico;

Considerando a necessidade de ampliação da participação da equipe da Centro Cirúrgico nas demandas operacionais do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Trabalho Interno de Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares, em Centro Cirúrgico, para o HC-UFMG/Ebserh.

NOME	SIAPE	CARGO
LISMAR ISIS CAMPOS	2148565	Administradora
AUGUSTO BARBOSA REIS	2583339	Médico
SARA MONTEIRO DE MORAES	2148565	Médico
SILVIA ZENÓBIO NASCIMENTO	1329068	Médico
AMANDA ESCOLÁSTICA LACERDA ARAÚJO	3060378	Assistente Administrativo
LÍVIA GUIMARÃES DE AQUINO	2174857	Administradora Hospitalar
IARA ALVES DE SOUSA	2250588	Enfermeira
WANESSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARCELOS	166006	Auxiliar de Enfermagem
DARTIELLE BATISTA GUIMARAES	2277519	Técnico de Enfermagem
GISELA FERRAZ LOPES	2351600	Médico

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho local deverá atuar juntamente com o GTT Nacional, visando subsidiar a análise e validação dos produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Centro Cirúrgico.

Art. 3º O GTT local será coordenado por Lismar Ísis Campos, que em suas ausências e impedimentos será substituída por Augusto Barbosa Reis, e subsequentemente, por Livia Guimarães de Aquino.

Art. 4º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 664/21, de 15 de julho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Balão de Oclusão Complacente, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz, , Assistente Administrativo - Chefe da Unidade do Setor de Suprimentos, SI-APE 2347592

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh